

# Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 9 - EDIÇÃO Nº 567 - 12 DE ABRIL DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37  
PÁGINA 02

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01  
PÁGINA 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00  
PÁGINAS 03 E 04

**A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.**



**As  
Publicações  
Oficiais  
cumprem  
este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

**RESOLUÇÃO N° 02/2018.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Brumadense, e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Brumadense” ao **Sr. DR. RUANO FERNANDO DA SILVA LEITE**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao município de Brumado.

Art. 2º - A honraria será conferida em sessão legislativa a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Brumado, conforme lei específica.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessão da Câmara de Vereadores de Brumado, Estado da Bahia, 28 de fevereiro de 2018.

**LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS**  
Presidente da Mesa Diretora

**EDUARDO CUNHA VASCONCELOS**  
Vice-Presidente da Mesa Diretora

**ILKA NÁDIA SOUZA VILASBOAS ABREU**  
1ª Secretária da Mesa Diretora

**JOSÉ DA SILVA SANTOS**  
2º Secretário da Mesa Diretora

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**  
Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar  
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-6360**  
e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br  
Site: www.sertaohoje.com.br

**EDITORA**  
Lúcia Oliva Lima - DRT 456  
e-mail: oliva\_ba@hotmail.com  
Cel.: (77) 99953-7613

**DIRETOR DE REDAÇÃO**  
Leonardo Oliva  
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br  
Cel.: (77) 99962-8581

**CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS:** Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01

**PORTARIA Nº 22, DE 12 DE ABRIL DE 2019.**

“Torna sem efeito a Portaria nº. 20, de 01 de abril de 2019 e dá outras providencias”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Torna sem efeito a Portaria nº. 20, de 01 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, segunda-feira 01 de abril de 2019, Edição Nº 419.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA** – Estado da Bahia, 12 de abril de 2019.

**APARECIDO LIMA DA SILVA**

-Presidente-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

**DECRETO Nº 25, DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

*Antecipa feira livre.*

O PREFEITO MUNICIPAL de Jacaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica antecipada para o dia 18 de abril de 2019 (quinta-feira), a feira livre da sede deste município de Jacaraci estado da Bahia, em virtude da sexta-feira da paixão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 10 de abril de 2019,

---

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

## DECLARAÇÃO

Eu, **ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**, portador do RG: **02212670-85** SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº **229.354.445-15**, estado civil, casado, profissão Cirurgião Dentista, prefeito do Município de **Jacaraci**, residente e domiciliado na **Rua Genésio Freire, nº 20**, Bairro Centenário, declaro para devidos fins de fato e de direito que o beneficiário abaixo nominado do Programa Minha Casa Minha Vida 2, falecido em **28/10/2015** e por seus herdeiros, não terem atendido à convocação feita na edição de nº 2195/ Ano XI do Diário Oficial do Município, SEGUNDA-FEIRA • 11 DE MARÇO DE 2019, encontrando-se seus herdeiros em local incerto e não sabido, será **EXCLUÍDO** do Programa, iniciando-se, a partir desta data, o processo para sua substituição, por candidato não pertencente ao seu grupo familiar.

Nome do Beneficiário	CPF	Obs.:
Júlio Bento Rodrigues	791.284.165 - 20	28/10/2015

Jacaraci, 12 de Abril de 2019.

  
Antonio Carlos Freire de Abreu  
Prefeito Municipal



Reconheço por semelhança a(s) firma (s) as-  
nalada (s) pela seta com meu sinal  
público.  
Jacaraci - BA, 12 de Abril de 2019

  
Beatriz Santana Miranda  
Escrevente